



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº05/2016/CONSUP/IFAP, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Aprova a ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DO ITEM 7.5 E DO QUADRO DE EMENTÁRIO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, da Resolução nº10, de 30 de dezembro de 2010 – *Projeto Pedagógico de Curso Superior de Licenciatura em Informática do campus Macapá*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000736/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do item 7.5 e do Quadro de competências, habilidades, bases científicas e tecnológicas, referências básicas e complementares do ementário do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, da Resolução nº. 10, de 30 de dezembro de 2010 - Projeto Pedagógico de Curso Superior de Licenciatura em Informática do Campus Macapá do Instituto Federal do Amapá – IFAP, conforme a seguir:

1) Solicitação de alteração de redação da ementa

Onde se lê:

1. Identificação do Componente Curricular		
Semestre	Nome	CH Semestre
8º	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	40
2. Competências		
<ul style="list-style-type: none">Elaborar, Produzir, Apresentar e Entregar o Trabalho de Conclusão de Curso II, individual, atentando o perfil do Curso de Licenciatura em Informática		
3. Habilidades		
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver o Pré-Projeto anteriormente elaborado no TCC I.Aplicar a metodologia em consonância com o perfil do Curso de Licenciatura em		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

Informática
<ul style="list-style-type: none">• Formatar o TCC II em conformidade com a ABNT em sua edição mais atual.
4. Bases Científicas e Tecnológicas
Unidades e Discriminação dos Temas
Unidade I – Elementos de Trabalho de Conclusão de Curso
<ul style="list-style-type: none">• Etapas do Trabalho de Conclusão de Curso• Metodologia da Pesquisa Científica• Análise de Dados• Considerações Finais
5. Referências
Básica e Complementar
Referência Básica: SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2007. MALHEIROS, Bruno Taranto. Metodologia da pesquisa em educação. Rio de Janeiro: LTC, 2011. RICHARDSON, R. J. Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. 3ª edição. Ed. Atlas. São Paulo. 1999.
Referência Complementar: KUHN, T. S. Estrutura das Revoluções Científicas. 8ª edição. Ed. Perspectiva. São Paulo. 2003. YIN, T. Estudo de caso: planejamento e método. 3ª edição. Ed. Bookman. Porto Alegre. 2005. POPPER, K. R. A lógica da pesquisa científica. 6ª edição. Ed. Cultrix. São Paulo. 2000. LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Atlas, 2001. CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto. Metodologia Científica . São Paulo: Pearson / Prentice Hall, 2006.

Leia-se:

1. Identificação do Componente Curricular		
Semestre	Nome	CH Semestre
8º	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	40
2. Competências		
<ul style="list-style-type: none">• Elaborar, Produzir, Apresentar e Entregar o Trabalho de Conclusão de Curso II, individual, atentando o perfil do Curso de Licenciatura em Informática.		
3. Habilidades		
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver o Pré-Projeto anteriormente elaborado no TCC I.• Aplicar a metodologia em consonância com o perfil do Curso de Licenciatura em		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

Informática

- Formatar o TCC II em conformidade com a ABNT em sua edição mais atual.

4. Bases Científicas e Tecnológicas

Unidades e Discriminação dos Temas

Unidade I – Elementos de Trabalho de Conclusão de Curso

- Etapas do Trabalho de Conclusão de Curso
- Metodologia da Pesquisa Científica
- Análise de Dados
- Considerações Finais

5. Referências

Básica e Complementar

Referência Básica:

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

MALHEIROS, Bruno Taranto. Metodologia da pesquisa em educação. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. 3ª edição. Ed. Atlas. São Paulo. 1999.

Referência Complementar:

KUHN, T. S. Estrutura das Revoluções Científicas. 8ª edição. Ed. Perspectiva. São Paulo. 2003.

YIN, T. Estudo de caso: planejamento e método. 3ª edição. Ed. Bookman. Porto Alegre. 2005.

POPPER, K. R. A lógica da pesquisa científica. 6ª edição. Ed. Cultrix. São Paulo. 2000.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Atlas, 2001.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson / Prentice Hall, 2006.

Observações Complementares

O TCC II é um componente curricular, contendo um professor-orientador para cada orientação individual ou em dupla e seguindo os critérios de avaliação descrita na Regulamentação do TCC.

2) Solicitação de alteração de redação do texto sobre o TCC

Onde se lê:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

7.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso é a síntese e a produção de todo o conhecimento construído durante a vida acadêmica, o qual será finalizado com a sua apresentação e entrega à Coordenação do Curso. Além de ser uma atividade de integração de conhecimentos, passa a constituir-se em um meio de contribuir na formação do perfil de habilidades e competências necessárias ao Licenciado em Informática.

O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular obrigatório sendo condição necessária a sua elaboração, construção, apresentação, defesa e depósito, após correção, para a integralização do curso.

O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á nos dois últimos semestres do curso, nos quais o acadêmico deverá estar devidamente matriculado, respectivamente, nos componentes TCC1 e TCC2, sob o acompanhamento de um professor orientador do Colegiado do Curso.

No componente curricular TCC1 o acadêmico deverá elaborar e construir um pré-projeto de pesquisa em conformidade com a regulamentação e normatização das Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR's) segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

No componente Curricular TCC2 o acadêmico desenvolverá projeto de pesquisa realizado previamente em TCC1. Nesta etapa, será realizada a investigação do objeto de estudo através de métodos científicos e apresentação dos resultados à academia.

Na impossibilidade de desenvolvimento do pré-projeto elaborado e aprovado no componente curricular TCC1, o acadêmico deverá justificar, por escrito, ao professor do componente curricular TCC2, o motivo o qual não irá realizar a pesquisa. Neste caso, obrigatoriamente, o acadêmico deverá apresentar outra proposta de pesquisa a ser desenvolvida ao professor do referido componente curricular.

O TCC deverá ser desenvolvido individualmente, em forma de: monografia segundo as normas técnicas vigentes da ABNT; produção e publicação de artigo científico em revista como primeiro autor, referente ao tema de pesquisa em revista especializada classificada pela CAPES em qualis A ou até B3 ou apresentação de relatório final de pesquisa científica normatizado segundo as normas técnicas da ABNT e devidamente vinculado a um grupo de pesquisa do IFAP.

Caso o TCC seja desenvolvido em forma de monografia, deverá obedecer aos tramites estabelecidos na Regulamentação Didático-Pedagógica do Ensino Superior do IFAP.

O TCC será constituído e apresentado em forma escrita e oral na presença de uma banca examinadora/avaliadora constituída de no mínimo três membros docentes e no máximo cinco membros docentes além do orientador. Fica estabelecido que o prazo mínimo de antecedência para apresentação do TCC deverá ser de 30 (trinta) dias antes do final do período letivo.

O professor orientador faz parte da banca examinadora/avaliadora, porém não tem direito de emitir nota para quantificar a apresentação, somente poderá fazer comentários quando for questionado pelos outros membros da banca examinadora/avaliadora, caso o acadêmico não consiga responder os questionamentos no momento da intervenção.

Fica sob a responsabilidade do professor ou docente orientador compor a banca examinadora/avaliadora e oficializar através de documento os membros/professores que farão parte da banca para a Coordenação do Curso.

Os membros/professores componentes da banca examinadora/avaliadora deverão ter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

formação na área de conhecimento do curso.

O acadêmico tem o direito de desenvolver seu Trabalho de Conclusão de Curso com um Co-orientador, desde que possua formação na área de conhecimento do curso e tenha autorização por escrito do professor orientador, apresentada ao professor componente curricular.

O acadêmico tem o prazo máximo de trinta (30) dias após a apresentação e defesa para fazer a correção sugerida pela banca examinadora/avaliadora e entregar a Coordenação do Curso duas cópias corrigidas e encadernadas de acordo com o modelo fornecido pela Coordenação de Curso juntamente com uma versão eletrônica do trabalho.

Leia-se:

7.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso é a síntese e a produção de todo o conhecimento construído durante a vida acadêmica, o qual será finalizado com apresentação e entrega à Coordenação do Curso. Além de ser uma atividade de integração de conhecimentos, passa a constituir-se em um meio de contribuir na formação do perfil de habilidades e competências necessárias ao Licenciado em Informática.

O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular obrigatório sendo condição necessária a sua elaboração, construção, apresentação, defesa e depósito, após correção, para a integralização do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á a partir do 7º (sétimo) e 8º (oitavo) semestres do curso, nos quais os acadêmicos deverão estar devidamente matriculados, respectivamente, nos componentes Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e o desenvolvimento deverá ser realizado de forma individual ou em dupla.

Para o desenvolvimento do TCC I, o professor do componente curricular conduzirá um pré-projeto de TCC, tendo aprovação condicionada conforme o item de Avaliação da Aprendizagem da Regulamentação Didático – Pedagógica do Ensino Superior, utilizando a defesa de qualificação como o terceiro período avaliativo – N3, e seguindo os Procedimentos de Elaboração de Pré-projeto de TCC constante na Regulamentação do TCC.

O desenvolvimento do TCC II terá a orientação de um professor (professor-orientador) de seu curso de graduação, sendo aprovação condicionada aos procedimentos de Avaliação do TCC conforme consta na Regulamentação do TCC, e tendo sua carga horária computada e integralizada na matriz curricular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

As demais normas e orientações a serem seguidas estão presentes na Regulamentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 2º – O Projeto Pedagógico de Curso Superior de Licenciatura em Informática do Campus Macapá, do Instituto Federal do Amapá, retificado por esta resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.”

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício do CONSUP